



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1385/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	08	09	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação de um setor na biblioteca municipal destinado aos livros em braille, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa é de extrema importância, pois promove a inclusão social e cultural das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o direito de acesso à leitura, à informação e ao conhecimento em igualdade de condições. A ausência de materiais acessíveis ainda constitui um dos maiores desafios enfrentados por esse público, limitando seu desenvolvimento educacional, cultural e profissional.

A criação desse setor, além de ampliar o acervo acessível, reforçará o compromisso do município com a democratização do acesso à educação e à cultura, assegurando que a biblioteca cumpra sua função social de atender a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

Marcio Pereira dos Santos
Vereador